



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 608, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa o Juízo da Comarca de Maragogi para atuar nos autos nº 0000090-60.2019.8.02.0050.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular da 2ª Vara de Porto Calvo, averbou-se suspeito para atuar nos autos do processo Judicial nº 0000090-60.2019.8.02.0050, cientificando esta Corregedoria Geral através do Processo SAI nº 2019/5204;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Subgrupo II – Comarcas com mais de uma Unidade da 5ª Circunscrição Judiciária – Grupo Interior da 1ª Vara de Porto Calvo, cujo titular se encontra como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, tendo como substituto designado o Juiz José Eduardo Nobre Carlos, respondendo por ambas as Unidades Judiciárias de Porto Calvo;

CONSIDERANDO por fim, que o juízo de Maragogi, é o próximo na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da supradita Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juízo da Comarca de Maragogi, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000090-60.2019.8.02.0050 que tramita no Juízo da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico
de 25 / 04 / 2019
Folha(s) 34

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça